



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.^a REGIÃO

PORTARIA CRTR 3^a REGIÃO N.º 025/2026

“Dispõe sobre a Nomeação de Relator para Processo Administrativo Simplificado para análise de requerimento de Remissão de anuidade de profissional devidamente inscrito(a) neste Conselho de Classe.”

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.^a Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.^a REGIÃO,

CONSIDERANDO a necessidade de análise administrativa do Processo Administrativo Simplificado de Remissão de Anuidade, nos termos da Resolução CONTER n.º 18, de 11 de outubro de 2023, que prevê a designação de Relator para emissão de parecer;

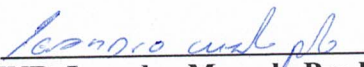
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o profissional **Luciano Henrique Xavier Monteiro**, inscrito no CPF sob o n.º 341.323.136-20 e no CRTR 3^a Região sob o n.º 01437N, para exercer a relatoria do Processo Administrativo Simplificado de Remissão de Anuidade n.º 003/2026.

Parágrafo único: Compete ao Relator proceder à análise do processo, solicitar diligências e documentos complementares, quando necessário, elaborar relatório e parecer opinativo, bem como apresentar a matéria para deliberação do Plenário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2026.


TNR. Leandro Marcelo Prado
Diretor-Presidente do CRTR 3^a Região